



**Portaria Nº. 039/2017**

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

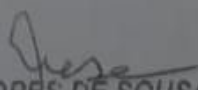
**RESOLVE:**

I – Conceder ao Sr. **PEDRO ALCANTARA DE OLIVEIRA MAGALHÃES** – Motorista a importância de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) equivalente a 12 (doze) diárias, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE., durante os dias 01, 04, 05, 08, 11, 12, 14, 15, 18, 22, 26 e 28 de Dezembro de 2017 quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social para fazer o transporte de pessoas do município de Pacujá à cidade de Fortaleza para atendimentos sociais e de saúde, na Capital.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0601 08122200522.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do FMAS e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 01 de Dezembro de 2017.

  
**MILENA LOPES DE SOUSA MELO**  
Secretaria de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas -